



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 10, de 3 de março de 2005

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08 de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno); no inciso II, do artigo 21 da Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995, com a nova redação dada pela Resolução nº 3, de 6 de maio de 1997, nas Resoluções nºs 11 e 12, de 27 de dezembro de 2004 e nos termos da avaliação de desempenho efetuada pela Comissão de Avaliação instituída através da Portaria nº 8, de 21 de fevereiro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, em razão da existência de vaga e preenchimento dos requisitos legais exigidos para o desempenho do cargo, promoção vertical a servidora Eliana Scariot Amorim, passando do cargo de Assistente Administrativo I para o cargo de Assistente Administrativo II - nível "A".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de março de 2005.


Aldir Vendruscolo
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 10, de 3 de março de 2005

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08 de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno); no inciso II, do artigo 21 da Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995, com a nova redação dada pela Resolução nº 3, de 6 de maio de 1997, nas Resoluções nºs 11 e 12, de 27 de dezembro de 2004 e nos termos da avaliação de desempenho efetuada pela Comissão de Avaliação instituída através da Portaria nº 8, de 21 de fevereiro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, em razão da existência de vaga e preenchimento dos requisitos legais exigidos para o desempenho do cargo, promoção vertical a servidora Eliana Scariot Amorim, passando do cargo de Assistente Administrativo I para o cargo de Assistente Administrativo II - nível "A".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de março de 2005.


Aldir Vendruscolo
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO POVO

ANO XIX

EDIÇÃO 3482

PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Portaria nº 10, de 3 de março de 2005

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08 de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno); no inciso II, do artigo 21 da Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995, com a nova redação dada pela Resolução nº 3, de 6 de maio de 1997, nas Resoluções nºs 11 e 12, de 27 de dezembro de 2004 e nos termos da avaliação de desempenho efetuada pela Comissão de Avaliação instituída através da Portaria nº 8, de 21 de fevereiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, em razão da existência de vaga e preenchimento dos requisitos legais exigidos para o desempenho do cargo, promoção vertical a servidora Eliana Scariot Amorim, passando do cargo de Assistente Administrativo I para o cargo de Assistente Administrativo II - nível "A".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de março de 2005.

Aldir Vendruscolo-Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco